

FRAÇÃO IDEAL de 0,046287, do lote de terreno nº 3, que ao todo mede: 24,50m de frente para a Rua Alberto Soares, 24,50m na linha dos fundos, confrontando com área reservada e terras de Gaspar Soares e s/m, 30,83m pelo lado direito confrontando com o lote 02 e 31,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 05, com área de 758,75m², situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **VISIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Avenida Churchill nº 129, sala 903 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 08.849.049/0001-25; adquirido conforme título registrado na Av.3 da matrícula 47.751 Nova Iguaçu 12/02/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 60/68

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

AV-1 - 50.658 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 146.371 em 05/01/2015). CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponderá ao apartamento 802, com entrada pelo nº 74, da Rua Alberto Soares, Nova Iguaçu, 12/02/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 60/68

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

AV-2 - 50.658 - **AV. CONSTRUÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 146.371 em 05/01/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, datado de 05 de Janeiro de 2015, instruído com a Certidão de Habite-se nº 01/2015, fornecida pela PMNI, que se arquiva, fica declarado que o apartamento 802, com entrada pelo nº 74, da Rua Alberto Soares, com área construída de 376,91m², acha-se edificada, legalizada e em condição de habitabilidade, conforme processo nº 2011/404541 em nome de Visione Empreendimentos Imobiliários LTDA, Nova Iguaçu, 12/02/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 60/68

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: **EARB 97210 BJN**

AV-3 - 50.658 - **AV. NOT. CONV. CONDOM**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.251 em 06/03/2015). CERTIFICO que a Minuta de Convenção de Condomínio do Edifício Residencial denominado "Residenciais Vivendas Castel Del Monte", localizado na Rua Alberto Soares, nº 74, datada de 06 de Março de 2015, foi registrada no Livro: 3-Aux sob o nº 875. Nova Iguaçu, 19/03/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EATE 10925 KPM**

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 9944 Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R.4 - 50.658 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 149.553 em 15/07/2015). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, financiamento nº 070793230010156, datado de 30 de junho de 2015, **VISIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 696, Sala 302 A 308, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.849.049/0001-25, no ato representado por seus Diretores, Nelson Cohen e Cláudia Felberg Uram, **VENDEU** a **MARCIO LEANDRO GARBIN**, brasileiro, empresário, portador da cédula da CNH nº 00490594166 - DETRAN/RJ, data de expedição 07/04/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 034.023.927-12, casado aos 25/02/2000, pelo regime da comunhão parcial de bens com **ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARBIN**, a qual também comparece no ato como compradora, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 00173929472- DETRAN/RJ, data de expedição 11/12/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 033.179.557-40, residentes e domiciliados na Rua Bento Vasconcelos nº 89, Aptº 101, Centro, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.100.000,00, pago da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$497.333,62 e Recursos do Financiamento: R\$602.666,38. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 14 de julho de 2015, devidamente assinado por Marcio Leandro Garbin, onde o mesmo declara ter ciência da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2015002000, datada de 15 de julho de 2015, fornecida pela PMNI, bem como das certidões positivas em nome da vendedora, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2015/001161, no Banco Santander em 25.06.2015, no valor de R\$28.004,63, Valor do Laudo Fiscal: R\$1.400.000,00, inscrição nº 914858 e Certidão de Retificação nº 2015/000195, datada de 13/07/2015, fornecida pela PMNI. Nova Iguaçu, 03/08/2015. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBCE 73185 EEC

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CPF: 9944 Série 098-RJ

Paulo César B. da Silva
Escriturante
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

R.5 - 50.658 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 149.553 em 15/07/2015). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, financiamento nº 070793230010156, datado de 30 de junho de 2015, **MARCIO LEANDRO GARBIN** e s/m, **ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARBIN**, já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$602.666,38, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Taxa efetiva de juros anual: 9,30% Taxa nominal de juros anual: 8,93%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,74% e Taxa nominal de juros mensal: 0,74%, Prazo de amortização: 240 meses, Atualização Mensal, Data de vencimento da Primeira Prestação: 30.07.2015, Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,33%, Sistema de Amortização: SAC, Data de Vencimento do financiamento: 30.06.2035, Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na data do contrato: Prestação mensal - Amortização: R\$2.511,11 Juros: R\$4.482,66 R\$6.993,77, Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$240,06, Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$703,00, Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00, Valor total do Encargo Mensal: R\$7.361,83, Valor do Imóvel para fins de público leilão R\$ 1.030.000,00. Para garantir todas as obrigações do contrato, o **COMPRADOR ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao **SANTANDER**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no

MATRÍCULA

FICHA